# PORTARIA Nº 8094/2025

*Concede*
*Licença Maternidade*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL,** Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1°** - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

| SERVIDOR | DATA | Nº DIAS |
|---|---|---|
| VANESSA TEIXEIRA DE LIZ | 01/10/2025 | 120 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 01 de outubro de 2025.

**ALICE PESSOA CORDOVA**
Prefeita Municipal